



**DECRETO Nº. 2.203, DE 27 DE ABRIL DE 2012.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 312.902,00 (trezentos e doze mil, novecentos e dois reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.704 de 13 de abril de 2012,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 312.902,00** (trezentos e doze mil, novecentos e dois reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 13 de abril 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração

**José Adilson Gonçalves Piori**  
Secretário de Educação e Cultura

**Manoel Figueiredo Sobrinho**  
Diretor do Departamento Autônomo  
de Água e Esgoto



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.203 DE 27 DE ABRIL DE 2012.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria de Administração</b>			
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	312.902,00	
2002.041220202.006	3.3.90.30-02		20.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.39-01		56.240,00
2002.041220202.010	3.3.90.36-01		123.000,00
2002.041220202.015	3.3.90.39-01		70.662,00
<b>Secretaria de Fazenda</b>			
2003.041220202.014	3.3.90.39-01		15.000,00
<b>Secretaria de Educação e Cultura</b>			
2004.121220202.010	3.3.90.39-01		6.000,00
2004.123610202.010	3.3.90.36-01		19.000,00
<b>Departamento Autônomo de Água e Esgoto</b>			
2008.041220202.010	3.3.90.36-01		3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>312.902,00</b>	<b>312.902,00</b>